

Gabinete do Presidente
da
Provincia do Pará

Rapporto do Dep.

26



Acc. o recubrimto.

18 de Junho de 1873 em 26 de agosto de 73.

Ilmo. Exmo. Sr. Conselheiro, Sr.

João Alfredo Corrêa de Oliveira

Depois de cumprimentos a V. Exa. perante quem tenho o prazer de apresentar este pequeno communiqueo de - que trata das -
questões dos preciosos fardos de V. Exa. de
28-29 de novembro passado.

Muito lhe agradeço a signatura que
de um de seus Ptes. dados enviados ao litoral
que se uma mensagem fôr enviada circular, - bem
assim de haver tomado nota das suas
perdições. Se não fosse o meio de se
classificando de importuna direi a V. Exa.
- que me culpe como especial favor o prom-
pto deferimento. Felizmente ainda

meio me não posso dizer a V. Exa. -
se esta Provincia em geral, e mais especialmente
pode obter os resultados, sobre fôr a melhor.

Continuo me exercendo em que collegio -
me, isto é, superior as questões que tocam a
interesses gerais confidenciais, - pelo que tenho sido
obrigado a. toda a imprensa. Dado
de - devido muito - que as coisas assim conti-
nuem a. expressamente - e a discussões - de

organamento, onde, como sabe V. Ex^a, se encontram
os grandes bandalheiros, que seduziram os Jine-
ras da Brachia ao triste estado em que se acham, e
sendo, como é, ignorantes - que quizes obter de um
modo - que os anteriores, n'esse occorrido hoje não
poderiam, p. a saber Jinnunent neobrida e
nos Jaser concussos n'esse tempo. E se
cada dia - V. Ex^a - que procuram quanto
for possível evitar - lo, e, porém, assim não
accountar com - que em collecta em por
eas mantegora. A Assembleia p. m.
nada tem feito, com o que, entendo, tem pro-
tado serias, p. a saber Membros e de nater
se tal que o maior bem que podem for-
ar a Brachia e nada Jaser. Basse
em 2.^a discussões o projecto relativo ao alvará,
consta em - que um mudo passará em 3.^a - é uma
lofidade no Ville de Base; é o p. q. q.
de das de haver transformado este caso em
Chancelleria de grande dignidade q. q.
Consta em - que igualmente passará a m. a
de Commerce - de allent' alho, - de confio
que tal medida é obra do Congresso para de-
minuir a influencia do Sauton no Vene
chamados, ou os mais dize, que o Sauton não
comprender tal m. a. Já p. a saber a appa-
rição de V. Ex^a e m. a. de m. a. de
tal li, e ap. a saber a p. a saber a p. a saber a p. a
o p. a saber a p. a saber a p. a saber a p. a

ARQUIVO
ITA



Grande mais um pouco a diminuir
 a V. Ex. a gr. p. ca, p. a certa se repa-
 ranças de minha estima, - suplico, - e
 dependa com o favor de

H. L. E.
 Am. aff. etc. etc.
 Sonnes J. de la Cour de